Universidade Estadual do Centro-Oeste



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97 CNPJ 77.902.914/0001-72

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 040/2024 - USF/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO "FRENTE DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR CONTRA MULHERES", VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF

A Diretoria de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital nº 037/2023-USF/UNICENTRO, convoca candidato(a) classificado(a) em processo de seleção para atuação como bolsista no projeto de extensão "Frente de prevenção à violência doméstica ou familiar contra mulheres", vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

1.1 Está convocado(a) para o início das atividades o(a) seguinte candidato(a):

Modalidade	Classificação	Candidato(a)
Iniciação à Pesquisa e Extensão em Serviço	4º (suplente)	LAYS AMANDA DE ALMEIDA
Social ou Direito ou Psicologia		FERREIRA

- 1.2 O(a) candidato(a) deverá enviar para o email <u>lfaggion@unicentro.br</u>, até as 15h (quinze horas) do dia 27 de março de 2024, os seguintes documentos digitalizados:
- i) Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- ii) Atestado de matrícula emitido no semestre letivo corrente;
- iii) Histórico escolar da graduação atualizado;
- iv) RG; e
- v) CPF.
- **1.2.1** Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente da vaga.
- 1.3 O período previsto de concessão da bolsa é de 22 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 26 de março de 2024.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

1



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97 CNPJ 77.902.914/0001-72

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 040/2024 - USF/UNICENTRO

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):